

# PROJETO JUFFS 2022

## JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) realizará, de 17 a 19 de novembro de 2022, no município de Chapecó, SC, a quarta edição dos Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul - JUFFS.

Esta edição dos jogos universitários contará com a participação dos seis *campi* da UFFS, alocados nos três estados do Sul do País: Chapecó (SC), Cerro Largo (RS), Erechim (RS), Passo Fundo (RS), Laranjeiras do Sul (PR) e Realeza (PR).

O JUFFS 2022 será disputado nas seguintes modalidades esportivas: **futsal, futebol de campo, voleibol, basquetebol, beach tennis, vôlei de areia, tênis de mesa, atletismo, truco, natação e e-sports.**

A prática esportiva é educativa, cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade.

Existe força cultural e política no esporte. Ele fortalece grupos sociais, faz um povo se integrar, superar-se, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial.

Uma das áreas de ações de Assistência Estudantil previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES é o esporte. Assim, os JUFFS 2022 caracterizam-se, também, como uma atividade proposta para atender às políticas previstas no DECRETO N° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES.

Esporte é saúde. Além de tornar as pessoas mais produtivas e dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. A saúde mental tem sido tema emergente na sociedade, mostrando-se agravada pelos impactos da pandemia da covid-19. Objeto de políticas, estudos acadêmicos e intervenções, a saúde mental do estudante universitário apresenta dados preocupantes e que denotam a necessidade de ampliação do olhar e dos cuidados possíveis dentro das instituições de ensino.

Com destaque ao tema, o Decreto n° 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem a finalidade de ampliar condições de permanência dos estudantes na educação superior. A fim de concretizar seus objetivos, o PNAES propõe ações em diversas áreas, dentre elas a atenção à saúde e ao esporte (BRASIL, 2010).

Aliado ao contexto, o Fórum Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (FONAPRACE) 2019 realizou a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Universidades Federais, que apontou que 40% dos entrevistados não praticavam atividade física. O relatório também apontou que dificuldades interferiram significativamente na vida ou contexto acadêmico de 86,1% dos estudantes participantes, entre elas estão problemas emocionais (23,7%).

Torna-se relevante apontar que a inatividade física e os problemas de saúde mental estão entre os principais problemas de saúde pública a nível mundial (GRASDALSMOEN, et al, 2020). Cabe ressaltar que o relatório do FONAPRACE 2019 sugere a utilização dos dispositivos apontados pelo PNAES a fim de subsidiar o enfrentamento às dificuldades identificadas na pesquisa, ou seja, as IFES devem fazer uso de intervenções pautadas nas áreas propostas pelo Decreto, nesse âmbito, destaca-se esporte e saúde.

A saúde mental está relacionada a um conjunto de variáveis que tanto promovem saúde quanto previnem agravos ou adoecimentos. Já é consenso a influência de diversos fatores na saúde mental, dentre eles a atividade física, que impacta fisiologicamente e produz sensações de bem-estar, da mesma forma que reflete no emocional das pessoas de maneira importante ao favorecer a interação, oportunizar novas vivências, atos colaborativos, engajamento, foco em objetivos integrados, entre outros fatores.

Mesmo já conhecidos os benefícios da prática de esportes, estudos recentes cada vez mais corroboram e fortalecem esse fato. Um estudo examinou o impacto do envolvimento esportivo e da atividade física na qualidade de vida, especificamente relacionada à saúde mental, entre atletas

universitários e estudantes em geral, de nível de graduação. As conclusões do estudo apontaram que a prática de esporte e de atividade física estavam associados a condição de saúde mental mais positiva, nos grupos investigados (SNEDDEN, et al, 2018).

Outras pesquisas com universitários sustentam os efeitos do exercício físico na depressão (ZHANG et al, 2022 a), a relação entre intensidade de atividade física e bem-estar subjetivo (ZHABG, et al, 2022b) e entre falta de exercício físico, problemas de saúde mental e tentativas de suicídios (GRASDALSMOEN, et al, 2020). Os resultados, predominantemente, indicam a associação positiva entre exercício físico e saúde mental e sugerem relação entre baixos níveis de atividade física e sofrimento psicológico e depressão, além de afetar de forma significativa o humor, a cognição e o apoio social.

As conclusões dos estudos conduzem à compreensão da importância de tornar os estudantes universitários mais ativos fisicamente, devido à associação positiva da atividade física com a manutenção e promoção da saúde física e mental, sendo uma responsabilidade compartilhada pelas instituições.

O cotidiano universitário pode contribuir para os problemas relacionados à saúde mental e sofrimento psíquico dos estudantes, conforme a pesquisa do FONAPRACE demonstra. Desse modo, é preciso uma permanente construção de consciência do impacto positivo da atividade física na saúde e na vida dos estudantes, por meio de ações que potencializem o fortalecimento emocional em meio às vivências acadêmicas. As instituições têm papel fundamental na promoção e na participação nesse processo colaborativo de desenvolvimento humano.

São também objetivos dos JUFFS 2022 a integração dos estudantes dos seis *campi* da UFFS, o auxílio no combate à evasão e, também, o enriquecimento da vida acadêmica pelos aspectos lúdicos, próprios de competições esportivas.

## Referências

BRASIL. Decreto no 7.234/2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. 29 jul. 2010.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. V Pesquisa Nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES - 2018. Uberlândia, MG: Fonaprace: 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>

Zhang J, Zheng S and Hu Z (2022a) The Effect of Physical Exercise on Depression in College Students: The Chain Mediating Role of Self-Concept and Social Support. *Front. Psychol.* 13:841160. doi: 10.3389/fpsyg.2022.841160. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35651580/>>.

Grasdalsmoen, M., Eriksen, H. R., Lønning, K. J., & Sivertsen, B. (2020). *Physical exercise, mental health problems, and suicide attempts in university students.* *BMC Psychiatry*, 20(1).doi:10.1186/s12888-020-02583-3. Disponível em:<<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32299418/>>.

Zhang, Z., He, Z., & Chen, W. (2020b). *The relationship between physical activity intensity and subjective well-being in college students.* *Journal of American College Health*, 1–6. doi:10.1080/07448481.2020.1790575. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/07448481.2020.1790575?scroll=top&needAccess=true>>.

Snedden, T. R., Scerpella, J., Kliethermes, S. A., Norman, R. S., Blyholder, L., Sanfilippo, J., ... Heiderscheit, B. (2018). *Sport and Physical Activity Level Impacts Health-Related Quality of Life Among Collegiate Students.* *American Journal of Health Promotion*, 089011711881771. doi:10.1177/0890117118817715. Disponível em:

<<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30586999/>>.

## 2 DAS FINALIDADES DOS JUFFS 2022

### 2.1 Os JUFFS 2022 têm por finalidade:

**I** - Promover a integração dos estudantes que encontram-se em *campi* diferentes da UFFS, favorecendo assim a coesão e união institucional.

**II** - Incentivar o desenvolvimento de hábitos de vida mais saudáveis que resultarão imediatamente na melhora do desempenho acadêmico.

**III** - Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral dos estudantes, refletindo sobre a importância da atividade física, da cultura e do lazer na vida do ser humano.

**IV** - Auxiliar no desenvolvimento de práticas desportivas constantes, favorecendo e fortalecendo as atléticas e demais organizações estudantis.

### **3. REGULAMENTO GERAL**

#### **3.1 Das Disposições Preliminares**

**Art.1º** O presente instrumento contém disposições que regerão os Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul, denominado JUFFS 2022.

**Art.2º** É de responsabilidade da Comissão Central Organizadora, em conjunto com as demais comissões, fazer a sua interpretação e execução, bem como a resolução dos casos omissos neste regulamento.

**Art.3º** Para todos os fins, os participantes dos JUFFS 2022 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar, bem como das regras esportivas oficiais.

**Art.4º** Os JUFFS 2022 serão realizados de 17 a 19 de novembro de 2022.

**Art.5º** Os JUFFS 2022 serão disputados em 11 modalidades esportivas:

<b>MODALIDADE</b>	<b>GÊNERO</b>
Atletismo	Masculino/Feminino
Basquetebol	Masculino/Feminino
Beach Tennis	Feminino
Futebol de campo	Masculino
Futsal	Masculino/Feminino
Tênis de mesa (individual)	Masculino/Feminino
Truco	Misto
Voleibol	Masculino/Feminino
Vôlei de areia (duplas)	Masculino/Feminino
Natação	Masculino/Feminino
<i>e-sports</i>	Misto

§1º Os esportes que compõem a modalidade atletismo são:

**I** - Corridas de curta distância: 100m, 200m e 400m;

**II** - Corridas de média distância: 800m e 1500m;

**III** - Salto em distância

§2º Compõem a modalidade natação:

**I** - 50m nado livre;

**II** - 100m nado livre;

§3º Compreende os *e-sports*:

**I** - PES 2020<sup>(TM)</sup> - Pro Evolution Soccer / Plataforma PS4<sup>(TM)</sup>;

**II** - Xadrez;

**Art.6º** Os JUFFS 2022 serão disputados de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade.

**Art.7º** As competições das modalidades esportivas coletivas e individuais dos JUFFS 2022 só serão realizadas se houver o número mínimo de equipes inscritas e obedecerão ao número de vagas por modalidade conforme art. 26 deste Regulamento.

**Art. 8º** A organização das equipes nos esportes coletivos fica a cargo dos bolsistas do Programa Bolsa Esporte, em sua respectiva modalidade, em cada *campus*.

**§1º** Compõem o conjunto de esportes coletivos as seguintes modalidades: futsal; futebol de campo; voleibol; voleibol de areia, Beach Tennis, truco e basquetebol.

**§2º** Compõem o conjunto de esportes individuais as seguintes modalidades: atletismo, tênis de mesa, natação e *e-sports*.

### **3.2 Da Organização**

**Art.9º** A organização dos JUFFS 2022 será constituída da seguinte forma:

**a)** Comissão Central Organizadora (CCO);

**b)** Comissões de Apoio.

**Art.10** As comissões Central Organizadora e de Apoio serão designadas mediante portaria publicada pelo Gabinete do Reitor.

### **3.3 Das Funções**

**Art. 11** À Comissão Central Organizadora caberá:

**I** - Organizar e coordenar os jogos;

**II** - Definir atribuições e coordenar as comissões de Apoio;

**III** - Coordenar, nos campi, a seleção dos atletas;

**IV** - Preparar materiais e atividades administrativas relativas aos jogos;

**V** - Definir locais de realização dos jogos;

**VI** - Definir alojamentos para os esportistas;

**VII** - Realizar chamadas públicas ou outras ações para apoio na realização dos eventos.

### **3.4 Das Inscrições**

**Art. 12** Serão abertas as inscrições para as modalidades e categorias conforme descrito no art. 5º deste regulamento.

**Art. 13** As inscrições dos acadêmicos deverão ser feitas pelos bolsistas do Programa Bolsa Esporte, em sua respectiva modalidade em cada *campus*.

**Art. 14** O período de inscrição em todas as modalidades será definido em publicação específica.

**Art. 15** Nas modalidades coletivas, a substituição dos acadêmicos inscritos poderá ser realizada somente pelo bolsista do Programa Bolsa Esporte responsável pela modalidade no ato da homologação da inscrição da equipe, que vai ocorrer com publicação de ato específico.

**§1º** O bolsista do Programa Bolsa Esporte será o representante de sua equipe, para todos os efeitos, para a Comissão Central Organizadora e Comissão Técnica.

**Art. 16** Para que o estudante possa se inscrever nos JUFFS 2022 será necessário apresentar:

**a)** Cópia de documento de identificação pessoal com foto;

**b)** Atestado de matrícula.

### **3.5 Da Participação**

**Art. 17** Somente poderão participar dos JUFFS 2022, na qualidade de atleta, o estudante que estiver regularmente matriculado na UFFS.

**Parágrafo único** Participam dos JUFFS 2022 acadêmicos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, representando seus respectivos *campi* da UFFS.

**Art. 18** Cada equipe será composta por estudantes matriculados nos cursos de graduação e/ou pós-graduação dos respectivos *campi*.

**Art. 19** Nenhum acadêmico poderá participar das competições sem ter realizado a inscrição e sua inscrição ter sido homologada.

**Art. 20** Se comprovada alguma forma de irregularidade na inscrição de atletas, a equipe estará sob pena de eliminação dos jogos, na respectiva modalidade.

**Art. 21** Nenhum componente da delegação poderá participar dos JUFFS 2022 sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade aprovada pela Comissão Técnica.

**Art. 22** A Comissão Central Organizadora não se responsabilizará por coincidência de horários para atletas que competem em modalidades diferentes.

**Art. 23** Cada modalidade terá um regulamento específico, que será divulgado posteriormente.

**Art. 24** Nas modalidades, individuais ou coletivas, se houver mais inscritos que o número de vagas permitidas por campus, os bolsistas do Programa Bolsa Esporte e/ou Programa Bolsa Atleta responsáveis pela modalidade do respectivo campus deverão estabelecer critérios de seleção, divulgar aos interessados e aplicar o método de escolha dos participantes.

**Art. 25** O acadêmico inscrito nos JUFFS 2022 deverá procurar o bolsista do Programa Bolsa Esporte de seu respectivo campus para comunicar qualquer imprevisto que o impeça de participar dos jogos.

**Art. 26** O número máximo de participantes por modalidade de cada campus será de:

MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO	EQUIPES
ATLETISMO	Mín. 04 Máx. 07	Mín. 04 Máx. 07	-
BASQUETEBOL	10	10	1
FUTSAL	12	12	1
FUTEBOL DE CAMPO	-	20	1
VOLEIBOL	12	12	1
VOLEIBOL DE AREIA	02 (duplas)	02 (duplas)	1
TÊNIS DE MESA	06	06	-
BEACH TENNIS	10 (duplas)	-	5
TRUCO	12 (duplas) - misto		6
NATAÇÃO	02	02	-
E-SPORTS	06		-

**Art. 27** A comunicação dos JUFFS 2022 poderá ocorrer através de cartazes, panfletos, faixas, rádio, TV, site e outras mídias.

**Art. 28** Durante a realização dos jogos, os bolsistas do Programa Bolsa Esporte deverão comparecer diariamente na sede da Comissão Central Organizadora dos jogos, a fim de receber o seu boletim informativo e manter-se ciente de possíveis alterações.

### 3.6 Da Competição

#### 3.6.1 Do Sistema de Disputa

**Art. 29** A tabela dos jogos será divulgada pela Comissão Organizadora Central até o dia 07 de novembro de 2022.

#### 3.6.2 Dos Jogos

**Art. 30** Os jogos têm início no horário fixado pela Comissão de Arbitragem e comunicado às equipes através de boletins informativos, tendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos, a contar do horário

marcado, para o início da partida. O não comparecimento até o limite da tolerância caracterizará W.O.

§1º Quando caracterizado W.O, o critério de saldo de pontos será desconsiderado.

§2º A equipe ausente será desclassificada da modalidade.

**Art. 31** O abandono de partida por questões técnicas, a critério da arbitragem, resultará na vitória do oponente e o saldo de pontos será desconsiderado.

**Art. 32** Em caso de abandono da partida sem motivos técnicos, a critério da arbitragem, a equipe envolvida poderá sofrer as sanções previstas no art. 23 deste regulamento.

**Art. 33** É vetada a transferência de jogos, com exceção de motivos de alta relevância, a critério da Comissão de Arbitragem.

**Art. 34** As equipes devem apontar irregularidades, desde que devidamente comprovadas e por escrito, que não sejam do conhecimento da Comissão de Arbitragem, até 2 horas após a realização da partida.

**Art. 35** A forma dos jogos será definida de acordo com o número de equipes/atletas participantes em cada modalidade após o término das inscrições e será divulgada pela Comissão Central Organizadora na página da PROAE, no site da UFFS.

### **3.6.3 Dos Uniformes**

**Art. 36** Durante a realização das partidas coletivas, cada equipe ou competidor deverá utilizar os uniformes que serão oferecidos pela PROAE.

**Parágrafo único** A não utilização dos uniformes da UFFS acarretará em W.O. à equipe.

### **3.6.4 Da Arbitragem**

**Art. 37** Os árbitros contratados serão membros de ligas de arbitragem devidamente registradas em suas respectivas confederações.

### **3.6.5 Do Cerimonial de Abertura**

**Art. 38** Os JUFFS 2022 terão um Cerimonial de Abertura no dia 17 de novembro, às 19 horas, do qual deverão participar, obrigatoriamente, todas as delegações, sob pena de desclassificação imediata dos jogos, em conformidade com as penalidades previstas neste Regulamento e no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

**Parágrafo único** O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos JUFFS 2022.

**Art. 39** O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Concentração das delegações: as delegações participantes do desfile deverão comparecer ao local pré-determinado pela Comissão Organizadora 1 hora antes do horário marcado para o cerimonial;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e da UFFS, ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- d) Juramento do Atleta: *"Em nome de todos os atletas, eu prometo que tomaremos parte nestes jogos respeitando e cumprindo todas as regras que os regem, num verdadeiro espírito esportivo para a glória do esporte e honra de nossa equipe"*;
- e) Demais pronunciamentos.

**Art. 40** Os JUFFS 2022 terão um Cerimonial de Encerramento no dia 19 de novembro, no qual será realizado o evento de premiação e confraternização, com a presença das equipes e atletas finalistas e demais dirigentes, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Comunicação.

**Parágrafo único** Terão direito a participar do Cerimonial:

- a) Equipe classificada na primeira e segunda posição de sua respectiva modalidade;
- b) Atleta classificado na primeira e segunda posição de sua respectiva modalidade;
- c) Dirigentes das delegações;
- d) Organizadores e demais convidados.

### **3.6.6 Dos Recursos**

**Art. 41** As equipes e competidores poderão pedir recurso, que serão julgados pela Comissão de Arbitragem em primeira instância e pela Comissão Central Organizadora em última instância.

### **3.6.7 Das Punições**

**Art. 42** Qualquer invasão de área por parte dos atletas e/ou terceiros que resulte em agressão aos árbitros será analisada e julgada pela Comissão de Arbitragem.

**Art. 43** O acadêmico expulso será levado a julgamento pela Comissão de Arbitragem antes da rodada seguinte da modalidade do ocorrido. O mesmo se aplica ao atleta desqualificado, citado em súmula ou relatório anexo. O artigo é válido por modalidades vistas separadamente.

**Art. 44** A equipe que obtiver inscrição mediante fraude ou má-fé terá a condição de participante cancelada com sua eliminação.

Parágrafo único. Comprovada a fraude ou a má-fé, o agente será proibido de participar de qualquer edição futura dos jogos.

**Art. 45** Casos de comportamento inapropriado por parte dos participantes serão analisados e julgados pela Comissão Central Organizadora e pela Comissão de Arbitragem, estando o acadêmico sujeito à apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, observada a legislação pertinente.

**Art. 46** Havendo hostilidade por parte de torcedores contra a arbitragem ou contra a equipe ou torcida de outro campus, se registrada em súmula ou identificada e comprovada pela Comissão de Arbitragem, resultará na perda de 10 pontos na pontuação geral do campus em cada caso confirmado.

### 3.6.8 Da Cessão de Direitos

**Art. 47** Todos os direitos pertencem à UFFS e todos os participantes concordam com uso de imagens.

### 3.7 Pontuação Geral dos JUFFS 2022

**Art. 48** Para efeito de pontuação geral, os *campi* serão classificados quanto às premiações alcançadas em cada modalidade:

PONTUAÇÃO GERAL		
MODALIDADES	1º LUGAR	2º LUGAR
COLETIVAS	9 pontos	5 pontos
INDIVIDUAL	3 pontos	1 ponto

§1º Será considerado campeão geral dos jogos a equipe/competidor que alcançar o maior número de pontos.

§2º Para critério de desempate, será considerado o maior número de primeiros lugares nas competições.

### 3.8 Da Premiação

**Art. 49** As modalidades serão organizadas de acordo com suas regras específicas, obedecendo a classificação final dos JUFFS 2022:

- a) 1º lugar (troféu e medalhas);
- b) 2º lugar (troféu e medalhas).

### 3.9 Das Disposições Finais

**Art. 50** Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

### 3.10 Dos Recursos Financeiros

**Art. 51** Serão destinados recursos, oriundos do planejamento anual da UFFS, a fim de suprir:

- I - Bolsistas para coordenar as modalidades/equipes nos campus (1 bolsista para cada modalidade em cada um dos *campi*);
- II - Arbitragem;
- III - Materiais esportivos: bolas de futebol de campo e de salão, bolas de basquete, baralhos, apitos, bombas de ar, medidores de pressão, mesas, raquetes, bolas para tênis de mesa, e demais materiais necessários ao funcionamento das modalidades esportivas;

#### **IV- Uniformes.**



## ANEXO I

### CALENDÁRIO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS JUFFS 2022

#### **MAIO/JUNHO/JULHO**

Organização dos jogos

#### **AGOSTO**

09/08 – Lançamento dos JUFFS 2022

11/08 – Abertura das inscrições da etapa e-JUFFS

#### **SETEMBRO**

03/09 – Treino e-JUFFS

10/09 – Torneio e-JUFFS

15/09 – Abertura das inscrições para o JUFFS 2022, pira e almoço no RU

De 15 a 30/09 – Caminhada e corrida rústica

#### **OUTUBRO**

De 01 a 31/10 – Caminhada e corrida rústica

#### **NOVEMBRO**

16/11 – Deslocamento dos estudantes até a sede da realização dos jogos

De 17 a 19/11 – Realização dos jogos

20/11 – Retorno dos estudantes aos seus campi de origem